

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

LOTE 12 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 006/2021

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste Anteprojeto e seus anexos.**

1.3 **Processo nº:** 127832/2021

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 06/08/2021 às 08h40min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:

1. CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
2. CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II
3. CONSORCIO CS/GBM
4. AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Declarada aberta a sessão, foram recebidas as Credenciais e os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, bem como os demais documentos pertinentes, conforme consta da Ata da Sessão Pública.

A Presidente à época informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital e que presente à sessão se encontrava o Gerente de Obras da DIRE/SMED, Sr. Artur Gomes Silva, Matrícula nº 3168286.

Informou ainda, a Presidente à época, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos, seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS

3.1 Após a abertura dos Envelopes nº “01” – Propostas Técnicas dos participantes acima referenciados, em sessão pública do dia **06/08/2021 às 08h40m**, os documentos foram passados para os licitantes presentes, a fim de que fossem analisados e rubricados, ocorrendo registros por parte do licitante **AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os quais seguiram anexos à ata da sessão pública, conforme segue: A empresa EMBRACON não cumpriu com o item do edital 8.1.2, que diz: toda documentação exigida no anexo I – anteprojeto do edital – item 9.1.2 do anteprojeto. A documentação exigida e especificada para proposta técnica deverá ser organizada e agrupada por área de pontuação conforme tabela padrão para pontuação da proposta técnica. A mesma não apresentou tabela padrão de pontuação em sua proposta técnica.

Considerando que o representante do **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO** não se encontrava presente à sessão no momento dos registros, este não pôde se manifestar acerca dos mesmos.

4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS

Os documentos dos licitantes participantes, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública e o Boletim de Ocorrências contendo registros, foram enviados através do processo apenso do Lote 12, **sob o nº 151394/2021**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria.

5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 12, em **28/09/2021**, a DIRE se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado ao processo nº 151394/2021 – LOTE 12, apenso ao processo principal e que faz parte integrante deste relatório, sinalizando o que segue, na íntegra:

“RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Modalidade: **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC N° 006/2021 - LOTE 12 - Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos. Endereço: Avenida Dom João VI, 450 - Brotas, Salvador – Bahia.**
- 1.2. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.**
- 1.3. Processo N° 127832/2021

2. CONSIDERAÇÕES:

LICITANTE PARTICIPANTE:

- AGC BRASIL

2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

2.1.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

2.1.2. Análise da Proposta Técnica

- 2.1.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pela **AGC BRASIL**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	NÃO ATENDE	Falta registro e vínculo dos profissionais indicados.

<p>9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO): A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	<p>ATENDE O EDITAL</p>	
---	--------------------------------	--

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:	ÁREA:	PÁG: 305	ÁREA: 2409,33m²	0
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1500 m² ou 1500 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1500 m² ou o volume de 1500 m³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:	ÁREA:	PÁG: 305	ÁREA: 2.409,33m²	0
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:	ÁREA:	PÁG: 305	ÁREA: 2.690,68m²	0
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:	ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de	A cada 10 kVA de carga ou 1200 m² de	Nº:	ÁREA:	PÁG: 305	ÁREA: 2.781,23m²	0

	Projeto Elétrico	projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 10 kVA ou área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: ÁREA:	PÁG: 305 ÁREA: 2.409,33m²	20
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
TOTAL					<u>20</u>

LICITANTE PARTICIPANTE:

- CONSÓRCIO CS/GBM.

2.2. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

2.2.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

2.2.2. Análise da Proposta Técnica

2.2.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO CS/GBM**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

C) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

D) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 340223 ÁREA: 3.171,37 m ²	PÁG: 1277 ÁREA: 3.171,37 m ²	25
			Nº: 355107 ÁREA: 6.916,82 m ²	PÁG: 1288 ÁREA: 6.916,82 m ²	
			Nº: 355109 ÁREA: 6.662,02 m ²	PÁG: 1298 ÁREA: 6.662,02 m ²	
			Nº: 355112 ÁREA: 9.899,84 m ²	PÁG: 1308 ÁREA: 9.899,84 m ²	
			Nº: 634124 ÁREA: 3.455,66 m ²	PÁG: 1318 ÁREA: 3.455,66 m ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1500 m² ou 1500 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1500 m² ou o volume de 1500 m³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 1221/2005 ÁREA: 47.200,49 m ²	PÁG: 1344 ÁREA: 47.200,49 m ²	25
			Nº: 41001/2017 ÁREA: 13.122,00 m ³	PÁG: 1364 ÁREA: 13.122,00 m ³	
			Nº: 41002/2017 ÁREA: 25.600,00 m ²	PÁG: 1378 ÁREA: 25.600,00 m ²	
			Nº: 355107 ÁREA: 3.749,61 m ²	PÁG: 1288 ÁREA: 3.749,61 m ²	
			Nº: 355109 ÁREA: 2.213,87 m ³	PÁG: 1298 ÁREA: 2.213,87 m ³	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 105/2007 ÁREA: 5.858,59 m ²	PÁG: 1391 ÁREA: 5.858,59 m ²	25
			Nº: 1221/2005 ÁREA: 13.501,24 m ²	PÁG: 1344 ÁREA: 13.501,24 m ²	
			Nº: 41000/2017 ÁREA: 16.732,77 m ²	PÁG: 1350 ÁREA: 16.732,77 m ²	
			Nº: 41001/2017 ÁREA: 18.873,30 m ²	PÁG: 1364 ÁREA: 18.873,30 m ²	
			Nº: 41002/2017 ÁREA: 15.527,24 m ²	PÁG: 1378 ÁREA: 15.527,24 m ²	

4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 10 kVA de carga ou 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 10 kVA ou área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1795/2005 ÁREA: 2.750 kva	PÁG: 1402 ÁREA: 2.750 kva	25
			Nº: 107/2007 ÁREA: 5.858,59 m ²	PÁG: 1413 ÁREA: 5.858,59 m ²	
			Nº: BA20110001752 ÁREA: 525 kva	PÁG: 1421 ÁREA: 525 kva	
			Nº: 35575/2016 ÁREA: 1750 kva	PÁG: 1430 ÁREA: 1750 kva	
			Nº: 40997/2017 ÁREA: 16732,77 m ²	PÁG: 1443 ÁREA: 16732,77 m ²	
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: BA20150000312 ÁREA: 1468,83 m ²	PÁG: 1458 ÁREA: 1.468,83 m ²	100
			Nº: 3012/2018 ÁREA: 2.823,46 m ²	PÁG: 1485 ÁREA: 2.823,46 m ²	
			Nº: 72865/2020 ÁREA: 1.570,42 m ²	PÁG: 1511 ÁREA: 1.570,42 m ²	
			Nº: 96901/2021 ÁREA: 2.505,34 m ²	PÁG: 1578 ÁREA: 2.505,34 m ²	
			Nº: 101685/2021 ÁREA: 1957,33 m ²	PÁG: 1614 ÁREA: 1957,33 m ²	
			Nº: 97083/2021 ÁREA: 1.860,34 m ²	PÁG: 1597 ÁREA: 1.860,34 m ²	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
TOTAL					<u>200</u>

LICITANTE PARTICIPANTE:

- CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO.

2.3. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

2.3.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

2.3.2. Análise da Proposta Técnica

2.3.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

E) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

F) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 2744/98 (PG96) ÁREA:4.127,76	PÁG: 66 ÁREA:7.037,60 M ²	25
			Nº: 196196 ÁREA:	PÁG: 76 ÁREA:12.760,20M ²	
			Nº: BA20120001676 ÁREA:	PÁG: 107 ÁREA:4.801,11M ²	
			Nº: 187825 ÁREA: 3.098,01M ²	PÁG: 85 ÁREA:	
			Nº:BA20120002172 ÁREA:2.916,47M ² (104PG)	PÁG: 92 ÁREA:4.450M ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1500 m² ou 1500 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1500 m² ou o volume de 1500 m³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 196196 ÁREA:	PÁG: 76 ÁREA:12.760,20M ²	15
			Nº: 421/2008 ÁREA:	PÁG: 114 ÁREA:9.200,7M ²	
			Nº: 425/2008 ÁREA:	PÁG: 121 ÁREA:17.420M ³	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: BA20120002046 ÁREA:7.878,60M ² (129PG)	PÁG: 76 ÁREA:12.760,20M ²	25
			Nº: BA20140001834 ÁREA:19.489M ² (133PG)	PÁG: 121 ÁREA:7.485M ²	
			Nº: 421/2008 ÁREA:	PÁG: 114 ÁREA:9.200,7M ²	
			Nº:BA20120002048 ÁREA:2913,47M ² (PG125)	PÁG: 107 ÁREA:4.801,11M ²	

			Nº: 2744/98 (PG96) ÁREA:5.127,76M ²	PÁG: 66 ÁREA:7.037,60M ²	
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 10 kVA de carga ou 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 10 kVA ou área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 2744/98 (PG96) ÁREA:4.127,76	PÁG: 66 ÁREA:7.037,60 M ²	25
			Nº: 1325/95 ÁREA:8.368,38M ²	PÁG: 76 ÁREA:12.760,20M ²	
			Nº:BA20150000508(PG135) ÁREA:1000KVA	PÁG: 114 ÁREA:1000KVA	
			Nº:BA20150000428 (PG139) ÁREA:225KVA	PÁG: 118 ÁREA:13.270,48M ²	
			Nº:BA2015000431(PG142) ÁREA:500KVA	PÁG: 121 ÁREA:1000KVA	
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 472299/20 ÁREA:	PÁG: 205 ÁREA:4.407,85M ²	100
			Nº: BA201220003247 ÁREA: 3.122,26m ²	PÁG: 164 ÁREA:3.122,26m ²	
			Nº: BA20150000074 ÁREA: 3.667,00m ²	PÁG: 178 ÁREA:3.667,00m ²	
			Nº: 607/2010 ÁREA: 3.300,00m ²	PÁG: 201 ÁREA:3.300,00m ²	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	
			TOTAL		

LICITANTE PARTICIPANTE:

- CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA.

2.4. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

2.4.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

2.4.2. Análise da Proposta Técnica

2.4.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

G) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

H) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:	0		
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1500 m² ou 1500 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1500 m² ou o volume de 1500 m³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:BA20150000624 ÁREA:	PÁG: 1541 ÁREA:40.202,87m ³	5		
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 52765/17 ÁREA:	PÁG: 1475 ÁREA:2.500m ²	10		
			Nº: 313367/15 ÁREA:	PÁG: 1447 ÁREA:2.389,01m ²			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			
			Nº: ÁREA:	PÁG: ÁREA:			

4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 10 kVA de carga ou 1200 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 10 kVA ou área de 1200 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1495/2003 (Pg 1569) ÁREA: 4.500 kVA	PÁG: 1475	ÁREA: 150kVA	25
			Nº: 1495/2003 (Pg 1570) ÁREA: 1.300 kVA	PÁG: 1447	ÁREA: 2389,01m ²	
			Nº: 1495/ 2003(Pg 1571) ÁREA:2.000 kVA	PÁG: 1604	ÁREA: 1.498m ²	
			Nº: 1495/2003(Pg 1571) ÁREA: 5.000 kVA	PÁG: 1461	ÁREA:11.358M ²	
			Nº: 1495/2003(Pg 1572) ÁREA: 1.000 kVA	PÁG: 1490	ÁREA:20KVA	
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 32370/16 ÁREA:	PÁG: 1333	ÁREA: 2552,5/m ²	40
			Nº: BA20140002351 ÁREA:	PÁG: 1380	ÁREA:3.029 m ²	
			Nº: 98885/21 ÁREA:	PÁG: 1735	ÁREA: 992,91m ²	
			Nº: 60799 ÁREA:2.338,98M ²	PÁG: 1988	ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº: ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
TOTAL					<u>80</u>	

3. CONCLUSÃO

Por fim, concluem engenheiros, membros técnicos da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE que, ante o exposto, **DECLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas técnica:

- O Consórcio **SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, pois não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital.
- A Empresa **AGC BRASIL**, pois não apresentou registro profissional no respectivo conselho de classe de todos os profissionais indicados, além de não alcançar a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Área 3: Elaboração de Projeto estrutural, Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas técnica:

- O Consórcio **CONSORCIO CS/GBM**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **200 pontos.**
- O Consórcio **EMBRACON/TRIUNFO**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **190 pontos.**

RODRIGO SANTOS ALVES
DIRETOR GERAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

ARTUR GOMES SILVA
GERENTE DE OBRAS E REFORMAS - GERÊNCIA DE OBRAS
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR”

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO

Considerando o registro consignado em Boletim de Ocorrências acostado à Ata da primeira sessão pública pelo licitante AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com referência ao licitante CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO, a DIRE/SMED se manifestou através de e-mail enviado posteriormente em 29/09/2021, o qual foi anexado aos autos do processo apenso, conforme segue:

“Prezados, bom dia!

Segue posicionamento acerca da ocorrência apresentada pela AGC:

A ausência da tabela padrão de pontuação agrupada por área não impossibilitou a comissão técnica de analisar a documentação do consórcio em questão. Sendo assim, considerando que tal conduta rigorosa fere os princípios da competitividade e da proporcionalidade, a falta da tabela não constitui motivo suficiente para desclassificação das propostas”

6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

6.1.1 Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LOTE 12 - Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSORCIO CS/GBM	200 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	190 pontos

6.1.2 Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II	Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I – Anteprojeto e item 8.3 do Edital.
AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, Área 2: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Área 3: Elaboração de Projeto estrutural, Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I – Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

7 SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos licitantes participantes foi comunicado em sessão pública, conforme sinalizado em ata, que o resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, seriam divulgados nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes poderiam, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, in verbis:

“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.

15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014’.

Desta forma, sinalizou que, considerando que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Por fim, sinalizou aos licitantes que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura dos mesmos.

Do exposto, será enviado o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente relatório, para publicação nos meios de comunicação oficiais com a convocação dos participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas.

Em, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA Nº 220/2021

BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO

Williana Moraes da Silva
MEMBRO

Jussara Couto Moraes
MEMBRO

Maria Almeida Castro
MEMBRO